

DECRETO LEGISLATIVO N.º117/2019.

“Concede Título de Cidadão Alto Taquariense ao Sr. SÍLVIO CÉLIO MAGRI”

O Vereador infra firmado nos termos do artigo 203 § 1º, inciso V, da Resolução n.º 007/1990, Regimento Interno, propõe que a Câmara Municipal de Alto Taquari - MT Aprecie e aprove o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Visa conceder ao Senhor SÍLVIO CÉLIO MAGRI o título de “CIDADÃO ALTO TAQUARIENSE” pelos relevantes serviços prestado ao nosso Município.

Visamos com este título justificar em nosso município a importância dos trabalhos do Sr. SÍLVIO CÉLIO MAGRI, sempre trabalhando em prol das melhorias para o povo de nosso município.

JUSTIFICATIVA

A justificativa está explanada em documento em anexo no qual apresento o CURRICULUM VITAE e informativo a respeito do homenageado.

Ante o exposto é que requeiro ao Plenário desta Casa a apreciação e aprovação do presente projeto.

Alto Taquari, 17 de dezembro de 2019.

LEANDRO ALVES ALMEIDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6372a3fd

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)